

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de obras de recuperação asfáltica na Rua Coronel Seabra, na altura do nº 1233, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a realização de vistoria técnica e recuperação do pavimento asfáltico na Rua Coronel Seabra, altura do nº 1233, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão do afundamento do asfalto no referido trecho, o que vem causando riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam diariamente pela via. A deformação da pista pode provocar acidentes, danos a veículos e dificuldades na drenagem da água pluvial, agravando ainda mais a deterioração do pavimento.

A intervenção do Poder Público é urgente e necessária para restabelecer as condições adequadas de tráfego e garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

